

EDITAL N.º 106/2018

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

“Trail Running”

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, por seu despacho de 13.06.2018, sujeito a ratificação, autorizou, a pedido do Clube Recreativo e Cultural Sanjoanense, nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a realização do “ Trail Running”, sito em S. João de Loure, freguesia de S. João de Loure e Frossos, para o dia 17 de junho de 2018, das 09:00 horas até às 13:00 horas, com o percurso em anexo.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)